



CIRCULAR CRAA-13/2019

Abertura de cadastramento emergencial

EDITAL

Frente à aprovação expedida pelo Centro de Ingresso e Movimentação da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, a Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de **CADASTRAMENTO EMERGENCIAL** de interessados em exercer a docência na rede estadual de ensino, em caráter excepcional, exclusivamente para docentes especializados na Área de Educação Especial, para contratação temporária na forma da Lei Complementar nº 1093/2009, conforme instruções abaixo.

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas de 31/05/2019 04/06/2019, na sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, localizada à Rua Getulio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

2 – QUEM PODE SE CADASTRAR EMERGENCIALMENTE

Será permitida a inscrição na condição de candidato a qualquer interessado portador de:

- 2.1 - Diploma de Licenciatura Plena em Educação Especial obtido conforme Parecer CEE 65/2015;
- 2.2 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- 2.3 - Diploma de Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente;
- 2.4 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial, com carga horária mínima de 600h, realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12;
- 2.5 - Diploma de qualquer Licenciatura, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial com carga horária mínima de 600h, realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12;



CIRCULAR CRAA-13/2019

Abertura de cadastramento emergencial

2.6 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial, com carga horária mínima de 360h;

2.7 - Diploma de qualquer Licenciatura, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial com carga horária mínima de 360h;

2.8 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial, com carga horária mínima de 180h;

2.9 - Diploma de qualquer Licenciatura, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial com carga horária mínima de 180h;

3– DA CLASSIFICAÇÃO, DA ATRIBUIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os candidatos cadastrados emergencialmente serão classificados conforme disciplinado na Resolução SE-75/2018.

3.2 – As sessões de atribuição ocorrerão conforme edital de chamamento divulgado com 48 horas de antecedência;

3.3 – Os interessados serão contratados na forma da Lei Complementar 1093/2009.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2019

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO